



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO Nº

7827

() NOTIFICAÇÃO

☒ PARALISAÇÃO

() APREENSÃO

☒ MULTA

() LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

ADILGA LIDIRANCA

CPF/CNPJ:

58.562.866/0001-76

RG:

—

ENDEREÇO AUTUADO:

AV. PORTUGAL 397

BAIRRO

CIDADE/ESTADO

EMAIL

TELEFONE

PIAR

MAUÁ-SP

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV: O mesmo

BAIRRO:

O mesmo

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME: EDUARDO JALINTIM CARVALHO PINTO

CMF:

ATIVIDADE: BAR CI SEM

LOCAL:

O mesmo

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. S.º NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	☐ 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	☐ 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	☐ 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	☐ 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	?
LEI Nº 3.202/99	☐ 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	☒ 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	Art. 236, III "a"	imediato
LEI Nº 5.227/17	☐ 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	☐ 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	☐ 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	☐ 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	☐ 14º PRESENÇA DO PERMISSIONÁRIO	☐ 38º METRAGEM INADEQUADA ☐ 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA	?
DECRETO Nº 7686/12	☐ 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	☐ 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	☒ 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☒ 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	☐ 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI Nº 4.963/14	☐ 1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		

OBSERVAÇÕES

AS 23:21 HORAS DO DIA 01.10.25, EU, JANISLEY M. SILVA, CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):
A fim de restabelecer a ordem pública (TRANQUILIDADE PÚBLICA) foi constatada a infração da Lei 4968/14, ARTIGO 236, III "a" (uso do solo) e Lei 3508/02 em seu ARTIGO 1º e 3º (HORÁRIO de funcionamento) multa de 100 FMP.

- IMEDIATA Regularização e paralisação.

O retorno das atividades sem as devidas regularizações acarreta a aplicação de multa e (lacração) conforme Decreto 8424/18.

Sem a ocupação do passeio público, para o horário permitido. Fotos enviadas ao setor de fiscalização - IC Anexo e 2º cl. Leal.

BO 5117 - F.O.2.

MULTA EM FMP: 100 FMP

TOTAL DO AUTO EM FMP: 100 FMP.

NOTIFICADO

FISCALIZAÇÃO SSPDC

RECEBI EM, / /

MAUÁ, 01.10.25

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL: Eduardo

AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL: GCM CD Janisley

() RECUSOU-SE A ASSINAR

() MORADOR AUSENTE RF. 17500

TESTEMUNHAS

NOME/RG:

NOME/RG

RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADAS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSION:

RECEPTOR:

RG:

ASSINATURA:

Endereço: Rua Vitorino Dell'Antônia, 271 - Vila Noemia - Mauá/SP

Telefone (011) 4541-7092/7236 / 4545-3344

SITE: MAUA.SP.GOV.BR